

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA “P” Nº 219, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º Dispensar todos os Profissionais de Educação que exercem a função de Assessor Técnico-Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c7a3794a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>